



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2018, NA 20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
___/___/2018.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 03/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09/03/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Rita de Cássia Martinez, Titular, e Raphael Jacob Brolio, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 3.873/61.

1.2 Data da instalação: 16/03/1964.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/03/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
RITA DE CÁSSIA MARTINEZ	06/10/2014	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
RAPHAEL JACOB BROLIO	11/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/03/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ÉRICA ELAINE FAQUIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	01/12/2014
JACQUELINE FRANCISCO MOURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/02/2016
SIMONE DE FÁTIMA VICENTE	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	.	15/03/2017
ANA CLAUDIA MARTINS SANCHES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	16/08/2016
VINÍCIUS ANTUNES DE OLIVEIRA MENEGHEL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/09/2016
FLAVIA BARBOZA FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/01/2018
CASSIA YUMI IWAMOTO BASSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/06/2017
TEODORICO DE JESUS MIRETZCKY	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	14/04/2014
RENATO GONÇALVES DA CUNHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/08/2016
THAÍS HELENA ROSA TORRICELLI GALORO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	10/03/2017
SERGIO LUIS AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/09/2014
TATIANA CATANY MENEZES	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
MARCIA MATIKO TAKADA CORREGLIANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/09/2014
RAONY VON GAL DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/05/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	1					10 min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Pje							

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	11	11	10	10		10 min
	Tarde	2	2	1	1		10 min
Instrução	Manhã	3	3	3	3		20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				18	13	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/03/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras		
	Iniciais	Una/Ro	Instrução

	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	16/04/2018	28	01	29/05/2018	71	7

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara do Trabalho de São Paulo	13/07/2018	116	09	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara do Trabalho de São Paulo	06/04/2018	18	06	-	-	-	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	20/08/2018	154	822	17/07/2018	120	88

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara do Trabalho de São Paulo	13/07/2018	116	83	04/05/2018	46	38	09/05/2018	51	92

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara do Trabalho de São Paulo	04/04/2018	16	01	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	27	30	12	58
2	SÃO PAULO - 63a Vara	45	60	8	60
3	SÃO PAULO - 37a Vara	64	73	21	40
4	SÃO PAULO - 89a Vara	61	77	13	65
5	SÃO PAULO - 62a Vara	71	91	5	66
86	SÃO PAULO - 17a Vara	79	429	25	149
87	SÃO PAULO - 32a Vara	136	207	77	261
88	SÃO PAULO - 21a Vara	64	249	41	341
89	SÃO PAULO - 46a Vara	115	393	49	246
90	SÃO PAULO - 02a Vara	172	326	58	256
São Paulo - 20a Vara		74	221	38	117
Média do Foro		78	206	27	163
Média da 2ª Região		79	170	32	143
Observação: Dados de 01.01.2018 a 28.2.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	444	598	19
2	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	317	134	3
3	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	317	714	41
4	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	447	174	4

5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	429	99	0
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2125	254	183	29
87	SÃO PAULO - 78a Vara	2108	246	184	18
88	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	243	43	5
89	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	274	250	7
90	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	262	92	9
São Paulo - 20a Vara		2644	317	243	10
Média do Foro		2.961	323	247,1	13,5
Média da 2ª Região		2.851	326	167	21
Observação: Dados até 28.2.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 20a Vara	2017	2.189	33	2.222	2.386	1.343	3.180	5.192
São Paulo - 20a Vara	2018	162	1	163	309	1.206	235	5.129
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	177	4	180	279	1.176	440	4.448
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	174	3	177	279	1.182	414	3.885

Observações: Dados até 28.2.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 20a Vara	2017	328	137	1	1	52	421	1286	1115	2401
São Paulo - 20a Vara	2018	67	6	1	0	17	18	1342	1116	2458
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	70	24	0	0	17	26	1.584	1.251	2.835
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	78	24	0	0	11	22	1.384	1.038	2.422
Observação: Dados até 28.2.2018.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2226	0,63%
2017	2189	-1,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/03/2018.

Número do processo	Classe processual
1000959-19.2017.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000478-56.2017.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001303-97.2017.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001224-21.2017.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001370-62.2017.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000230-56.2018.5.02.0020	Homologação de Transação Extrajudicial
1001873-83.2017.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002049-62.2017.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000037-41.2018.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000168-16.2018.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	835
	Aguardando encerramento da instrução	313
	Aguardando prolação de sentença	58
	Aguardando cumprimento de acordo	988
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.935
	Subtotal	5.129
Liquidação	Pendentes de liquidação	945
	Liquidados aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	994
Execução	Pendentes de execução	1.342
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1.116
	Subtotal	2.460
Total		8.583
Observação: Dados de 28.2.2018.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2018
Embargos de Declaração	137

Exceções de incompetência	9
Antecipações de Tutela	46
Impugnações à Sentença de Liquidação	44
Embargos à Execução	94
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	35
Total	368
Observação: Dados de 28.2.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000005-24.2016.5.02.0020	30/8/2016	RAPHAEL JACOB BROLIO
0000005-24.2016.5.02.0020	30/8/2016	
0000145-68.2010.5.02.0020	23/8/2010	EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO
0000145-68.2010.5.02.0020	23/8/2010	
0000428-86.2013.5.02.0020	10/1/2017	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
0000428-86.2013.5.02.0020	10/1/2017	
0000463-17.2011.5.02.0020	1/8/2011	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
0000463-17.2011.5.02.0020	1/8/2011	
0000604-94.2015.5.02.0020	3/5/2016	
0000604-94.2015.5.02.0020	4/5/2016	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0000604-94.2015.5.02.0020	4/5/2016	
0000717-53.2012.5.02.0020	20/2/2018	RAPHAEL JACOB BROLIO
0000717-53.2012.5.02.0020	20/2/2018	
0000841-07.2010.5.02.0020	4/7/2011	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
0000841-07.2010.5.02.0020	4/7/2011	
0000917-26.2013.5.02.0020	20/10/2015	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
0000917-26.2013.5.02.0020	20/10/2015	
0001040-29.2010.5.02.0020	17/8/2011	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
0001040-29.2010.5.02.0020	17/8/2011	
0001041-43.2012.5.02.0020	3/11/2015	RAPHAEL JACOB BROLIO

0001041-43.2012.5.02.0020	3/11/2015	
0001299-24.2010.5.02.0020	14/7/2017	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI
0001299-24.2010.5.02.0020	14/7/2017	
0001340-49.2014.5.02.0020	8/2/2018	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0001340-49.2014.5.02.0020	8/2/2018	
0001402-89.2014.5.02.0020	24/11/2017	
0001402-89.2014.5.02.0020	28/11/2017	
0001402-89.2014.5.02.0020	26/2/2018	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0001402-89.2014.5.02.0020	26/2/2018	
0001528-47.2011.5.02.0020	14/6/2016	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0001528-47.2011.5.02.0020	14/6/2016	
0001579-53.2014.5.02.0020	10/8/2015	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0001579-53.2014.5.02.0020	10/8/2015	
0001692-70.2015.5.02.0020	7/2/2018	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0001692-70.2015.5.02.0020	7/2/2018	
0001730-87.2012.5.02.0020	12/8/2013	ELISA MARIA SECCO ANDREONI
0001730-87.2012.5.02.0020	12/8/2013	
0001889-59.2014.5.02.0020	15/5/2017	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0001889-59.2014.5.02.0020	15/5/2017	
0002163-91.2012.5.02.0020	6/9/2013	ELISA MARIA SECCO ANDREONI
0002163-91.2012.5.02.0020	6/9/2013	
0002193-92.2013.5.02.0020	7/12/2017	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0002193-92.2013.5.02.0020	7/12/2017	
0002360-12.2013.5.02.0020	11/9/2017	ELISA MARIA SECCO ANDREONI
0002360-12.2013.5.02.0020	11/9/2017	
0002495-53.2015.5.02.0020	9/6/2017	RAPHAEL JACOB BROLIO
0002495-53.2015.5.02.0020	9/6/2017	
0002565-07.2014.5.02.0020	20/2/2017	RAPHAEL JACOB BROLIO
0002565-07.2014.5.02.0020	20/2/2017	
0002579-93.2011.5.02.0020	25/10/2016	JAIR FRANCISCO DESTES
0002579-93.2011.5.02.0020	25/10/2016	
0002655-49.2013.5.02.0020	9/9/2014	ELISA MARIA SECCO ANDREONI
0002655-49.2013.5.02.0020	9/9/2014	
0002665-98.2010.5.02.0020	10/12/2012	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002665-98.2010.5.02.0020	10/12/2012	
0002861-34.2011.5.02.0020	25/8/2017	
0003099-82.2013.5.02.0020	7/11/2016	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0003099-82.2013.5.02.0020	7/11/2016	
0003273-28.2012.5.02.0020	5/4/2017	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0003273-28.2012.5.02.0020	5/4/2017	
0003342-26.2013.5.02.0020	5/2/2018	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0003342-26.2013.5.02.0020	5/2/2018	
0012400-78.1998.5.02.0020	5/2/2010	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
0012400-78.1998.5.02.0020	5/2/2010	
0023700-51.2009.5.02.0020	26/7/2013	EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO
0023700-51.2009.5.02.0020	26/7/2013	
0038000-23.2006.5.02.0020	27/1/2009	EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO
0038000-23.2006.5.02.0020	27/1/2009	
0041800-88.2008.5.02.0020	4/4/2016	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0041800-88.2008.5.02.0020	4/4/2016	
0046500-44.2007.5.02.0020	28/11/2012	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0046500-44.2007.5.02.0020	28/11/2012	
0047000-18.2004.5.02.0020	26/1/2018	MARCELO DONIZETI BARBOSA
0047000-18.2004.5.02.0020	26/1/2018	
0070900-06.1999.5.02.0020	19/12/2012	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0070900-06.1999.5.02.0020	19/12/2012	
0079700-42.2007.5.02.0020	23/3/2012	FABIANE MARTINS
0079700-42.2007.5.02.0020	23/3/2012	
0084500-84.2005.5.02.0020	2/12/2016	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0084500-84.2005.5.02.0020	2/12/2016	
0102900-83.2004.5.02.0020	21/9/2009	EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO
0102900-83.2004.5.02.0020	21/9/2009	
0117500-07.2007.5.02.0020	14/5/2010	EDUARDO ROCKENBACH PIRES
0117500-07.2007.5.02.0020	14/5/2010	
0123800-14.2009.5.02.0020	9/6/2017	RENATA BONFIGLIO
0123800-14.2009.5.02.0020	9/6/2017	
0140900-21.2005.5.02.0020	13/9/2011	PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO
0140900-21.2005.5.02.0020	13/9/2011	

0141400-82.2008.5.02.0020	21/10/2009	PRISCILA DUQUE MADEIRA
0141400-82.2008.5.02.0020	21/10/2009	
0159500-90.2005.5.02.0020	11/10/2011	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
0159500-90.2005.5.02.0020	11/10/2011	
0172900-89.1996.5.02.0020	17/6/2013	MAURÍLIO DE PAIVA DIAS
0172900-89.1996.5.02.0020	17/6/2013	
0180200-87.2005.5.02.0020	1/2/2018	
0188600-76.1994.5.02.0020	13/6/2011	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0188600-76.1994.5.02.0020	13/6/2011	
0197800-87.2006.5.02.0020	24/1/2013	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0197800-87.2006.5.02.0020	24/1/2013	
0198500-34.2004.5.02.0020	21/1/2014	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0198500-34.2004.5.02.0020	21/1/2014	
0199200-64.1991.5.02.0020	7/8/2013	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0199200-64.1991.5.02.0020	7/8/2013	
0210300-83.2009.5.02.0020	26/10/2016	ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR
0210300-83.2009.5.02.0020	26/10/2016	
0212400-65.1996.5.02.0020	30/11/2017	PAULO DIAS DA ROCHA
0212400-65.1996.5.02.0020	30/11/2017	
0222800-26.2005.5.02.0020	27/1/2009	EROTILDE RIBEIRO DOS SANTOS MINHARRO
0222800-26.2005.5.02.0020	27/1/2009	
0227300-77.2001.5.02.0020	27/10/2014	
0227300-77.2001.5.02.0020	8/12/2016	PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
0227300-77.2001.5.02.0020	8/12/2016	
0228400-23.2008.5.02.0020	20/4/2017	EDUARDO ROCKENBACH PIRES
0228400-23.2008.5.02.0020	20/4/2017	
0261800-09.2000.5.02.0020	6/2/2012	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0261800-09.2000.5.02.0020	6/2/2012	
0262000-84.1998.5.02.0020	6/11/2013	
0262000-84.1998.5.02.0020	4/12/2017	
0262000-84.1998.5.02.0020	6/2/2018	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0262000-84.1998.5.02.0020	6/2/2018	
0268200-34.2003.5.02.0020	26/1/2018	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0268200-34.2003.5.02.0020	26/1/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo

0273000-37.2005.5.02.0020	21/7/2014	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
0273000-37.2005.5.02.0020	21/7/2014	
0278400-86.1992.5.02.0020	8/9/2014	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0278400-86.1992.5.02.0020	8/9/2014	
0312600-46.1997.5.02.0020	20/8/2014	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0312600-46.1997.5.02.0020	20/8/2014	
1000025-32.2015.5.02.0020	27/11/2017	
1000050-74.2017.5.02.0020	5/2/2018	
1000070-36.2015.5.02.0020	2/5/2016	
1000072-69.2016.5.02.0020	14/11/2016	
1000103-89.2016.5.02.0020	19/2/2018	
1000103-89.2016.5.02.0020	20/2/2018	
1000136-11.2018.5.02.0020	21/2/2018	
1000140-82.2017.5.02.0020	16/10/2017	
1000161-92.2016.5.02.0020	24/4/2017	
1000248-48.2016.5.02.0020	14/11/2017	
1000288-53.2017.5.02.0001	27/2/2018	
1000288-53.2017.5.02.0001	28/2/2018	
1000311-73.2016.5.02.0020	29/1/2018	
1000311-73.2016.5.02.0020	29/1/2018	
1000360-80.2017.5.02.0020	4/12/2017	
1000414-46.2017.5.02.0020	26/2/2018	
1000456-95.2017.5.02.0020	29/1/2018	
1000471-64.2017.5.02.0020	1/2/2018	
1000485-82.2016.5.02.0020	16/2/2018	
1000555-65.2017.5.02.0020	30/1/2018	
1000600-69.2017.5.02.0020	4/12/2017	
1000600-69.2017.5.02.0020	25/1/2018	RAPHAEL JACOB BROLIO
1000652-65.2017.5.02.0020	31/1/2018	
1000661-27.2017.5.02.0020	5/2/2018	
1000695-54.2016.5.02.0014	2/2/2017	
1000710-68.2017.5.02.0020	15/2/2018	
1000717-60.2017.5.02.0020	22/2/2018	
1000756-57.2017.5.02.0020	2/2/2018	

1000761-79.2017.5.02.0020	19/1/2018	
1000763-49.2017.5.02.0020	16/2/2018	
1000781-70.2017.5.02.0020	15/2/2018	
1000794-06.2016.5.02.0020	5/9/2017	
1000809-38.2017.5.02.0020	26/1/2018	
1000822-37.2017.5.02.0020	31/1/2018	
1000827-59.2017.5.02.0020	1/2/2018	
1000909-54.2016.5.02.0011	20/10/2017	
1000909-54.2016.5.02.0011	7/2/2018	
1000957-83.2016.5.02.0020	1/2/2018	
1000971-67.2016.5.02.0020	24/6/2016	
1001026-18.2016.5.02.0020	4/8/2017	
1001035-77.2016.5.02.0020	31/1/2018	
1001047-85.2016.5.02.0604	20/5/2016	
1001057-38.2016.5.02.0020	2/2/2018	
1001058-89.2016.5.02.0386	16/2/2018	
1001142-87.2017.5.02.0020	5/2/2018	
1001142-87.2017.5.02.0020	6/2/2018	
1001142-87.2017.5.02.0020	7/2/2018	
1001225-40.2016.5.02.0020	15/2/2018	
1001250-53.2016.5.02.0020	1/2/2018	
1001263-18.2017.5.02.0020	20/2/2018	
1001324-73.2017.5.02.0020	6/11/2017	
1001324-73.2017.5.02.0020	13/11/2017	
1001338-57.2017.5.02.0020	17/1/2018	
1001486-68.2017.5.02.0020	6/2/2018	
1001549-30.2017.5.02.0041	22/12/2017	
1001553-33.2017.5.02.0020	26/10/2017	
1001553-33.2017.5.02.0020	10/11/2017	
1001577-95.2016.5.02.0020	6/2/2018	
1001629-91.2016.5.02.0020	16/10/2017	
1001664-51.2016.5.02.0020	2/2/2018	
1001818-35.2017.5.02.0020	26/2/2018	
1001822-72.2017.5.02.0020	27/10/2017	

1001829-98.2016.5.02.0020	23/10/2017	
1002006-28.2017.5.02.0020	9/11/2017	
1002102-77.2016.5.02.0020	5/2/2018	
1002125-23.2016.5.02.0020	29/8/2017	
1002136-52.2016.5.02.0020	22/2/2018	
1002187-63.2016.5.02.0020	7/2/2018	
1002225-75.2016.5.02.0020	15/2/2018	
1002262-05.2016.5.02.0020	1/2/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	101	23
Cartas Precatórias recebidas	190	26
Cartas de Ordem recebidas	2	0
Observação: Dados até 28.2.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/03/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 19/03/2018, constavam **114** (cento e quatorze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0249400-26.2001.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0298300-98.2005.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2017
0000406-33.2010.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0225500-04.2007.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2017
0136600-84.2003.5.02.0020	Embargos de Terceiro	03/08/2017
0002104-35.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2017
0000036-10.2017.5.02.0020	Embargos de Terceiro	06/11/2017
0225900-47.2009.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0000495-22.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0000823-15.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2017
0001570-33.2010.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2017
0000764-22.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002205-77.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0102900-83.2004.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0042300-23.2009.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0001578-73.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0170400-93.2009.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2017
0000479-97.2013.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2017
0071900-94.2006.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0000482-52.2013.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2017
0112700-48.1998.5.02.0020	Embargos de Terceiro	13/07/2017
0002793-79.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2017
0002837-98.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0002528-48.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2017
0002843-76.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0142600-95.2006.5.02.0020	Petição	08/06/2017
0135300-77.2009.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0002565-07.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0123600-46.2005.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0000110-35.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0255400-76.2000.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0176100-21.2007.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0001428-87.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017
0142600-90.2009.5.02.0020	Petição	03/08/2017
0000063-90.2017.5.02.0020	Embargos de Terceiro	24/11/2017
0003122-28.2013.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0001037-98.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2017
0000187-44.2015.5.02.0020	Embargos de Terceiro	29/11/2017
0002517-48.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2017
0002089-66.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2017
0271700-98.2009.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0001183-42.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2017
0099300-59.2001.5.02.0020	Petição	03/08/2017
0000025-15.2016.5.02.0020	Cautelar Inominada	03/08/2017
0001602-33.2013.5.02.0020	Consignação em Pagamento	04/08/2017
0001579-53.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2017
0001320-63.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0000888-05.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017
0002092-84.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0002133-22.2013.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2017
0299200-62.1997.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2017
0001103-15.2014.5.02.0020	Embargos de Terceiro	03/08/2017
0000626-94.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2017
0195600-73.2007.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000532-49.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2017
0000789-40.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0058100-38.2002.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0000005-24.2016.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0002829-92.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0000796-32.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2017
0000110-40.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2017
0211300-94.2004.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0237600-30.2003.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017
0047600-63.2009.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0085900-70.2004.5.02.0020	Cautelar Inominada	04/08/2017
0001055-56.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0000188-29.2015.5.02.0020	Embargos de Terceiro	29/11/2017
0171600-72.2008.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0001415-93.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2017
0000242-68.2010.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0000059-53.2017.5.02.0020	Embargos de Terceiro	15/12/2017
0000045-45.2012.5.02.0020	Consignação em Pagamento	17/05/2017
0002195-67.2010.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2017
0000400-50.2015.5.02.0020	Ação de Cumprimento	16/10/2017
0000536-52.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2017
0237600-54.2008.5.02.0020	Exibição	04/08/2017
0001718-05.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0146900-37.2005.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0292000-91.2003.5.02.0020	Embargos de Terceiro	03/08/2017
0000031-85.2017.5.02.0020	Arresto	09/06/2017
0002248-72.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2017
0002378-04.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0078800-88.2009.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0002682-32.2013.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0002706-26.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2017
0001181-43.2013.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/04/2017
0300100-45.1997.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0000250-11.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0165700-55.2001.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0001889-59.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2017
0052100-80.2006.5.02.0020	Petição	04/08/2017
0000739-14.2012.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0020000-19.1999.5.02.0020	Embargos de Terceiro	04/08/2017
0178800-38.2005.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0288800-24.1976.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2017
0000546-67.2010.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001256-87.2010.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0002718-40.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0069700-51.2005.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0001129-18.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0206800-77.2007.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2017
0001396-82.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017
0000704-88.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2017
0000632-04.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2017
0000086-75.2013.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2017
0249300-47.1996.5.02.0020	Embargos de Terceiro	14/07/2017
0000810-50.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0132000-88.2001.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0028900-73.2008.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0001856-74.2011.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0088700-95.2009.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
0002707-11.2014.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0001417-24.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2017
0000718-33.2015.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2017
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 20ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	60	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	237	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	83	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	280	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	80	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	287	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	68	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	62	90	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	640	753	716
Ente Público	1.179	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	655	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.527	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.421	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 20a Vara	2017	2386	1074	45,01%
São Paulo - 20a Vara	2018	309	126	40,78%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	279	113	40,63%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%

Média da 2ª Região	2018	279	114	40,87%
Observação: Dados até 28.2.2018.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 20a Vara	2017	1551	2189	2386	36,20%
São Paulo - 20a Vara	2018	1343	162	309	79,47%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	177	279	80,78%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	174	279	80,86%
Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 20a Vara	2017	1418	328	137	92,15%
São Paulo - 20a Vara	2018	1286	67	6	99,56%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	70	24	98,52%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	78	24	98,34%

Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1- [execuções encerradas/(execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/03/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 133 (cento e trinta e três) processos em carga, estando 62 (sessenta e dois) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002884-77.2011.5.02.0020	24/05/2017	29/06/2017
0057400-23.2006.5.02.0020	05/07/2017	17/07/2017
0259300-86.2008.5.02.0020	13/06/2017	19/07/2017
0116800-75.2000.5.02.0020	21/08/2017	28/08/2017
0003070-66.2012.5.02.0020	30/08/2017	04/09/2017
0002519-81.2015.5.02.0020	28/08/2017	06/09/2017
0000640-10.2013.5.02.0020	04/09/2017	11/09/2017
0000361-29.2010.5.02.0020	13/09/2017	18/10/2017
0001629-79.2014.5.02.0020	11/10/2017	20/10/2017
0242100-42.2003.5.02.0020	16/10/2017	23/10/2017
0131200-84.2006.5.02.0020	16/08/2017	23/10/2017
0001041-43.2012.5.02.0020	25/08/2017	31/10/2017
0000762-91.2011.5.02.0020	25/08/2017	06/11/2017
0066500-12.2000.5.02.0020	14/12/2017	19/12/2017
0213800-02.2005.5.02.0020	09/11/2017	19/12/2017
0041800-88.2008.5.02.0020	09/11/2017	19/12/2017
0038100-27.1996.5.02.0020	15/12/2017	08/01/2018
0002243-55.2012.5.02.0020	14/12/2017	21/01/2018
0172300-82.2007.5.02.0020	10/01/2018	31/01/2018
0134900-73.2003.5.02.0020	17/01/2018	05/02/2018
0295500-97.2005.5.02.0020	31/01/2018	05/02/2018
0000065-70.2011.5.02.0020	17/01/2018	05/02/2018
0000069-10.2011.5.02.0020	22/01/2018	05/02/2018
0000721-90.2012.5.02.0020	24/01/2018	07/02/2018
0219700-73.1999.5.02.0020	02/02/2018	08/02/2018
0102800-60.2006.5.02.0020	02/02/2018	09/02/2018
0001271-22.2011.5.02.0020	01/02/2018	16/02/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000162-07.2010.5.02.0020	05/02/2018	19/02/2018
0068300-94.2008.5.02.0020	15/02/2018	22/02/2018
0226700-46.2007.5.02.0020	20/02/2018	26/02/2018
0263000-12.2004.5.02.0020	21/02/2018	28/02/2018
0000878-58.2015.5.02.0020	01/03/2018	01/03/2018
0092400-84.2006.5.02.0020	26/02/2018	05/03/2018
0158900-79.1999.5.02.0020	27/02/2018	06/03/2018
0294300-02.1998.5.02.0020	02/03/2018	09/03/2018
0132700-83.2009.5.02.0020	02/03/2018	09/03/2018
0001241-79.2014.5.02.0020	02/03/2018	09/03/2018
0251400-57.2005.5.02.0020	05/03/2018	12/03/2018
0001740-63.2014.5.02.0020	23/02/2018	12/03/2018
0060300-81.2003.5.02.0020	05/03/2018	13/03/2018
0000176-20.2012.5.02.0020	06/03/2018	13/03/2018
0001981-37.2014.5.02.0020	07/03/2018	13/03/2018
0002351-16.2014.5.02.0020	09/03/2018	13/03/2018
0002471-59.2014.5.02.0020	02/03/2018	13/03/2018
0002273-85.2015.5.02.0020	06/03/2018	13/03/2018
0002338-80.2015.5.02.0020	02/03/2018	13/03/2018
0002416-74.2015.5.02.0020	01/03/2018	13/03/2018
0002491-16.2015.5.02.0020	02/03/2018	13/03/2018
0002725-66.2013.5.02.0020	07/03/2018	14/03/2018
0001853-17.2014.5.02.0020	06/03/2018	14/03/2018
0002602-34.2014.5.02.0020	08/03/2018	14/03/2018
0001325-46.2015.5.02.0020	05/03/2018	14/03/2018
0001552-36.2015.5.02.0020	05/03/2018	14/03/2018
0000522-97.2014.5.02.0020	06/03/2018	15/03/2018
0000854-64.2014.5.02.0020	06/03/2018	15/03/2018
0001984-55.2015.5.02.0020	27/02/2018	15/03/2018
0156100-73.2002.5.02.0020	13/03/2018	16/03/2018
0003800-34.1999.5.02.0020	14/03/2018	19/03/2018
0113000-92.2007.5.02.0020	28/02/2018	19/03/2018
0001716-69.2013.5.02.0020	09/02/2018	19/03/2018
0001672-16.2014.5.02.0020	08/03/2018	19/03/2018
0000516-56.2015.5.02.0020	12/03/2018	19/03/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			8	8	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO			3	3	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			3	3	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO			2	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0
RAPHAEL JACOB BROLIO	2,59	9,15	1037	419	32	0
RITA DE CÁSSIA MARTINEZ	18,84	24,33	1331	637	52	3

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 28-2-2018
------------	--	---------------	--

	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
RAPHAEL JACOB BROLIO	27,44	25,57	100	32	18	1
RITA DE CÁSSIA MARTINEZ	35,64	45,82	209	94	40	1
Observações: Dados até 28.2.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.						

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	36	0	36
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	4	0	4
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	15	0	15
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	5	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	9	0	9
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	7	0	7
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	35	0	35
RAPHAEL JACOB BROLIO	1033	1	84	61	27	56	1262
RITA DE CÁSSIA MARTINEZ	1388	0	136	126	2	46	1698

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	4	0	4
RAPHAEL JACOB BROLIO	101	0	4	1	0	1	107
RITA DE CÁSSIA MARTINEZ	185	0	27	4	0	4	220
Observação: Dados até 28.2.2018.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(Fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	615	27.06.2012
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	35	08.01.2018
Alvarás pendentes de expedição	95	01.03.2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	105	01.12.2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	133	01.02.2018
Ofícios pendentes de expedição	0	0
Processos aguardando a retirada em carga por perito	18	01.02.2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	47	07.02.2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	47	30.01.2018
Processos aguardando o envio ao TRT	6	12.03.2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	28	01.03.2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	20	22.01.2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	494	01.01.2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0

Outros serviços pendentes (especificar):

Emissão de certidão de crédito trabalhista: 12 (mais antiga de 12.01.2018).

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	21	22.01.2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	4	01.10.2017
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	4	22.01.2018

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):

Outubro/2015. Verificação individual de todos os processos para arquivamento/andamento, conforme o caso. Serviço em andamento. Atualmente com 80% do serviço concluído.

Observações: discriminação do total de petições informado:
 Petições no TRT: 413 (mais antiga de 27.06.2012)
 Petições processos em carga: 41 (mais antiga de 05.07.2017)
 Petições a serem despachadas na vara: 161 (mais antiga de 08.01.2018)

Com relação à frequência dos magistrados, a presença às sextas-feiras ocorre por revezamento entre a Juíza Titular e o Juiz em Auxílio Fixo.

Foi realizada uma média de 6 audiências de conciliação/execução mensais, razão pela qual foi informada 1 audiência semanal no item 2.1 (pauta de audiências).

Pelo menos 1 sexta-feira por mês é realizada uma pauta de audiências. Unas com aproximadamente 13 audiências, visando majorar a média semanal para aproximadamente 51 audiências por semana.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01-04-18.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento		
Aguardando apreciação pela instância superior	326	07/02/2017 14:03:12
Aguardando audiência	895	07/02/2017 12:25:06
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	287	04/10/2016 09:04:54
Aguardando esclarecimentos periciais	7	15/02/2018 15:37:28
Aguardando final do sobrestamento	5	19/01/2017 16:29:40

Aguardando laudo pericial	61	24/10/2017 08:42:51
Aguardando término dos prazos	100	29/09/2017 17:13:20
Analisar Decisão	10	16/03/2018 14:07:38
Analisar Despacho	1	27/03/2018 14:42:50
Análise da carta	1	29/08/2017 21:51:58
Análise do Conhecimento	156	18/08/2017 17:05:25
Apreciar dependência	8	30/11/2017 15:06:25
Concluso ao magistrado	17	01/02/2018 15:55:11
Controle de pericia	2	07/03/2018 09:31:20
Cumprimento de providências	2	18/08/2017 15:51:42
Designar perícia	1	27/03/2018 12:43:08
Minutar Decisão	4	22/08/2017 07:50:48
Minutar Despacho	1	26/03/2018 20:05:11
Minutar expediente da secretaria	7	21/03/2018 13:17:03
Minutar sentença	62	07/02/2018 09:44:48
Nó de Desvio - Remessa para 2o Grau	3	23/03/2018 14:46:37
Prazos vencidos	208	08/08/2017 02:46:11
Preparar ato de comunicação	46	19/02/2018 21:16:41
Recebimento de instância superior	20	01/03/2018 15:47:48
Redistribuição	9	28/02/2018 16:36:10
Registrar pagamentos ou despesas processuais	15	22/08/2017 08:40:26
Remeter ao 2o Grau	30	06/03/2018 15:53:00
Triagem Inicial	12	06/03/2018 15:24:08
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	6	19/03/2018 18:53:59
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	28/03/2018 16:45:32
Trânsito em Julgado	3	12/03/2018 16:29:32
Liquidação		

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	30/10/2017 12:10:27
Aguardando apreciação pela instância superior	1	21/07/2017 15:49:39
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	16/12/2016 14:30:20
Aguardando esclarecimentos periciais	1	20/03/2018 10:03:10
Aguardando laudo pericial	18	24/11/2017 15:30:38
Aguardando término dos prazos	43	07/12/2017 01:40:50
Analisar Despacho - Liq	1	27/03/2018 15:37:02
Análise de Liquidação	137	28/09/2017 13:11:14
Imprimir atos de comunicação	1	08/02/2018 10:08:23
Iniciar Liquidação	74	02/09/2016 16:38:53
Intimações automáticas com pendências - Liq	19	09/11/2017 13:56:46
Minutar Decisão - Liq	1	07/11/2017 19:14:52
Minutar expediente da secretaria	1	11/09/2017 18:39:20
Prazos vencidos	73	03/10/2017 02:09:45
Preparar comunicação	1	27/03/2018 16:17:46
Remeter ao 2o Grau	1	27/03/2018 16:27:49
Execução		
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	5	08/03/2016 19:46:33
Aguardando apreciação pela instância superior	3	25/10/2017 15:31:15
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	19	17/09/2015 10:39:13
Aguardando esclarecimentos periciais	1	20/02/2018 12:45:40
Aguardando final do sobrestamento	1	15/09/2017 15:23:26
Aguardando término dos prazos	191	24/09/2015 19:19:25
Analisar Despacho - Exec	1	27/03/2018 15:19:14
Análise da carta	1	19/07/2017 14:39:36
Análise de Execução	359	12/05/2017 09:18:18
Cumprimento de providências	46	21/08/2017 10:18:49

Escolher tipo de arquivamento	1	10/08/2017 11:00:44
Iniciar Execução	4	08/03/2018 16:15:15
Intimações automáticas com pendências - Exec	35	28/08/2017 12:10:25
Minutar Decisão - Exec	1	31/08/2017 16:46:32
Minutar Despacho - Exec	3	21/08/2017 10:36:59
Minutar expediente da secretaria	1	09/03/2018 11:10:04
Prazos vencidos	65	08/03/2018 03:01:09
Preparar ato de comunicação	2	27/11/2017 12:56:59
Preparar comunicação	3	10/08/2017 12:14:32
Recebimento de instância superior	1	18/01/2018 18:38:09
Registrar obrigações de pagar	14	03/10/2017 18:50:42
Remeter ao 2o Grau	1	08/03/2018 16:59:25
Arquivados		
Arquivo definitivo	1966	16/01/2016 15:04:54
Arquivo provisório	403	03/04/2017 10:40:18
Cartas devolvidas	316	08/03/2016 19:28:38
Total geral		

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	3
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	474
Processos com Petições Avulsas	54
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	290
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	11
Processos com petições não apreciadas	731
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	75
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	17

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	122,02%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	100,54%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	102,12%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	37,49%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 28/02/18.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/03/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000137-73.2018.5.02.0000	00014375420115020020	Morosidade processual.	Expediente ainda em trâmite.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00003133620115020020	Nos autos da ação trabalhista em epígrafe, foi prolatada sentença de mérito, conforme fls. 370/372. Ocorre que não houve o registro da solução da demanda no sistema informatizado.	Registrar a solução da demanda no SAP1.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 03-04-18. Notificação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, conforme fls. 451.	
02493004719965020020	Nos autos da ação de embargos de terceiro em tela, foi prolatada sentença de mérito, conforme fls. 11/12. Ocorre que não houve o registro da solução da demanda no sistema informatizado. Último andamento: 07-01-1997. Intimação de ambas as partes para ciência da decisão de mérito, conforme fls. 13.	Registrar a solução da demanda no SAP1.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00025027920145020070	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09-04-18, consoante ata de audiência de 10-10-17. Último andamento: 08-02-18. Juntada de petição da reclamada para requerer a produção de perícia médica, com profissional especializado em Oftalmologia, conforme fls. 186/187.	Não há.
00010165920145020020	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24-04-18, consoante despacho de fls. 297. Último andamento: 12-03-18. Juntada de certidão do Sr. Oficial de Justiça para informar ao Juízo que não foi possível intimar a	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a testemunha convidada pela parte autora, conforme fls. 313/314.	
00009418320155020020	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-05-18, nos moldes do despacho de 19-01-18. Último andamento: 23-01-18. Notificação de ambas as partes para ciência da designação de audiência de instrução, conforme fls. 182.	Não há.
00018575420145020070	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27-04-18, nos moldes do despacho de 19-12-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 23-01-18. Juntada de petição do Ministério Público do Trabalho em que ratifica ciência da redesignação de audiência de instrução, conforme fls. 228.	Não há.
00007763620155020070	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25-05-18. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 23-01-18. Juntada de petição do Ministério Público do Trabalho em que ratifica ciência da redesignação de audiência de instrução, conforme fls. 228.	Registrar no Sistema SAPI o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10009011620175020020	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-05-18, consoante ata de audiência de 14-12-17.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 26-01-18. Juntada de atos constitutivos, procuração e substabelecimento da reclamada, conforme ID. d23-d8d1.	
10008085320175020020	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-05-18, consoante ata de audiência de 18-12-17. Último andamento: 24-01-18. Juntada de impugnação à contestação, conforme ID. bc4207a.	Não há.
10009652620175020020	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14-05-18, consoante ata de audiência de 30-01-18. Último andamento: 21-02-18. Apresentação de laudo pericial, conforme ID. bc-07968.	Não há.
10010839420175020054	Trata-se de autos redistribuídos da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo para a 20ª Vara do Trabalho de mesma jurisdição, nos moldes da decisão de ID. a211181. A instrução processual <u>não</u> foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 04-05-18, consoante ata de audiência de 21-03-18. Com base no fato de que o pedido da parte autora envolver matéria exclusivamente de direito, não houve produção de provas em audiência. Nessa oportunidade, o Juízo determinou nova citação da reclamada por oficial de justiça, uma vez que não havia sido possível verificar o rastreamento da notificação via Correios. Não houve registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 21-03-18. Expedição de mandado de citação por Oficial de Justiça, conforme ID. 5e6-47c4.	Não há.
10017802320175020020	A instrução processual foi encerrada, nos termos da ata de audiência de 24-01-18. Processo incluído em	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	pauta de julgamento para o dia 17-05-18. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 13-03-18. Juntada de laudo pericial, conforme ID. 711a8-e1.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10008183420165020020	Sentença de liquidação proferida em 22-09-17, com o devido registro no PJe. Inconformada, em 20-10-17, a devedora opôs embargos à execução para questionar a decisão homologatória de cálculos. Em 27-10-17, foi determinado pelo Juízo que se aguardasse o aviso de crédito referente à garantia da execução para prosseguimento do feito. Juntado o mencionado aviso em 12-12-17. O credor apresentou manifestação a respeito da medida processual em tela e solicitou o impulsionamento do feito, nos moldes da petição ID. 21866d3. Último andamento: 20-03-18. Juntada da petição do exequente, conforme ID. 2-1866d3.	Apreciar a petição ID. 21866d3.
00022187120145020020	Sentença de liquidação proferida em 14-09-17, com o devido registro no PJe. A primeira executada opôs embargos à execução, em 20-09-17, para impugnar o valor homologado e requerer a expedição de certidão para habilitação perante o Juízo da Recuperação Judicial. Contudo, o Juízo não se pronunciou a respeito dessa medida processual (petição ID. da67601). Já a segunda executada apresentou objeção de pré-executividade, em 29-09-17. Com relação a essa objeção, foi dada	Apreciar a petição de embargos à execução (ID. da67601), com relação a seu processamento e julgamento oportuno, bem como providenciar o andamento do processo no que concerne à análise da objeção (petição de ID. 4a20286).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ciência ao exequente, tendo este se manifestado em 22-11-17. Último andamento: 22-11-17. Juntada de manifestação do exequente a respeito da objeção de pré-executividade, conforme ID. 4da4b18.	
10019710520165020020	Trata-se de execução de título executivo judicial (sentença arbitral), nos moldes do artigo 515, VII do Código de Processo Civil. Determinada a citação da executada, esta não foi encontrada, consoante certidão de devolução de mandado. Último andamento: 22-09-17. Juntada de certidão negativa de citação, conforme ID. 737b8d5.	Providenciar o andamento do processo.
01113009120015020020	A executada depositou o valor da condenação em Juízo. Determinada a liberação do crédito do exequente, dentre outros comandos, verificou-se o óbito do referido interessado no ano de 2012, consoante juntada de pesquisa Infoseg, razão pela qual foi ordenada a regularização da representação processual, bem como de eventuais habilitados, nos termos da Lei nº 6.858, de 24 de novembro de 1980. O Patrono questionou o óbito do exequente, tendo a Unidade Judiciária determinado pesquisas para apuração do fato (Ofícios à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e à Superintendência Regional do INSS). Último andamento: 19-03-18. Expedição de ofício à Superintendência Regional do INSS, conforme ID. 6f6f761.	Não há.
10000691720165020020	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, o Juízo determinou a intimação das devedoras (1ª, 2ª e 4ª executadas) para manifestação. Intimadas, estas permaneceram inertes. Após	Regularizar o registro das executadas no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a utilização do convênio Bacenjud em 31-01-18, as referidas executadas não foram incluídas no BNDT. Último andamento: 06-03-18. Juntada de certidão do Sr. Oficial de Justiça a respeito de consultas a convênios disponibilizados pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, conforme ID. 137fce0.	
00013202420155020020	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, o Juízo determinou a intimação da devedora, que permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, <u>não</u> houve a inclusão da executada no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, não houve a citação dos sócios, tampouco sua inclusão no BNDT. Ressalte-se que não ocorreu a quitação integral dos créditos em execução. Último andamento: 14-11-17. Juntada de petição do exequente para requerer que lhe sejam creditados valores relativos a alvarás expedidos, conforme fls. 168.	Regularizar o registro da executada no BNDT. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT e obediência ao parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
00008659820115020020	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, o Juízo determinou a intimação da devedora, que permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, houve a inclusão da executada no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, não houve a citação dos sócios, tampouco sua inclusão no BNDT. Último andamento: 03-04-18. Ciência do despacho que indefere o requerimento do credor, que pretendia a intimação de Gerente de banco para res-	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT e obediência ao parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ponder por crime de desobediência, conforme fls. 256.	
00017299720155020020	Trata-se de execução de custas decorrente de acordo homologado pelo Juízo. Não quitadas no prazo estabelecido, o Juízo realizou consulta ao convênio Bacenjud. Último andamento: 05-03-18. Juntada de recibo de protocolamento de bloqueio de valores feito em consulta ao convênio Bacenjud, conforme fls. 41.	Não há.
00002630520145020020	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, o Juízo determinou a intimação da devedora. Feito isso, esta apresentou embargos à execução. Transcorrido o prazo para impugnação, o Juízo julgou a demanda em tela para acolher os pedidos formulados em seu bojo. Último andamento: 02-03-18. Notificação das partes para ciência da decisão proferida em sede de embargos à execução, conforme fls. 89.	Não há.
00017455120155020020	Sentença de liquidação proferida em 16-08-17, com o devido registro do movimento respectivo no SAP1. A devedora foi citada, sem pagar a dívida no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada <u>não</u> foi incluída no BNDT. Último andamento: 15-02-18. Juntada de consulta ao convênio Renajud, conforme fls. 121.	Regularizar o registro da executada no BNDT.
00017674620145020020	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, o Juízo determinou a intimação da devedora, que permaneceu inerte. Após a consulta ao Bacenjud, a executada foi inserida no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, não	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT e obediência ao parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	houve a citação dos sócios, tampouco sua inclusão no BNDT. Último andamento: 02-03-18. Expedido mandado de penhora e avaliação de imóvel, conforme fls. 130.	
00751000720095020020	Sentença de liquidação proferida em 14-09-10, sem o devido registro do movimento pertinente no SAP1. Após a consulta ao Bacenjud, a executada foi inserida no BNDT. Com a desconsideração da pessoa jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, não houve a citação de um dos sócios, tampouco sua inclusão no BNDT. Já o outro sócio foi incluído nesse banco, sem citação. Último andamento: 02-03-18. Expedido mandado de penhora e avaliação de imóvel, conforme fls. 130.	Registrar o movimento "homologada a liquidação" , a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar a citação de um dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT e a do outro sócio para obediência ao parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
02222009720085020020	Sentença de liquidação proferida em 15-03-12, sem o devido registro do movimento pertinente no SAP1. Consoante fls. 152, foi expedido mandado de citação, sem retorno da certidão do Sr. Oficial de Justiça. Último andamento: 28-10-15. Notificação do exequente para fornecer meios hábeis de prosseguimento do feito, conforme fls. 156.	Registrar o movimento "homologada a liquidação" , a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar a citação do devedor, com vistas à inclusão no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
00021173420145020020	Sentença de liquidação proferida em 03-10-17, com o devido registro do movimento pertinente no SAP1. A devedora foi citada. Realizada consulta ao convênio Bacenjud em 05-03-18. Último andamento: 05-03-18. Juntada de recibo de consulta ao convênio Bacenjud, conforme fls. 233.	Não há.
00001058120135020020	Sentença de liquidação proferida em 14-12-17, com o devido registro do movimento pertinente no SAP1. A devedora foi	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	citada. Realizada consulta ao Bacenjud em 05-03-18. Último andamento: 05-03-18. Juntada de recibo de consulta ao convênio Bacenjud, conforme fls. 79.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10006023920175020020	O despacho exarado em 06-02-18, ID. 90b356f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Nessa toada, verifica-se que houve o registro do recebimento do recurso em tela. Último andamento: 07-02-18. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 3a07c44.	Não há.
00651005520035020020	O despacho exarado em 26-02-18, ID. 1a133d8, <u>não</u> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, e representação processual. Ressalte-se que houve registro do movimento de recebimento do recurso. Último andamento: 26-02-18. Intimação do recorrido a respeito da decisão de admissibilidade recursal, conforme ID. 1a133d8.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
00008785820155020020	O despacho exarado em 26-02-18, conforme fls. 233, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Nesse passo, verifica-se que houve o registro do recebimento do recurso em tela. Último andamento: 12-03-18. Juntada de contrarrazões, conforme fls. 246/249.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02917000320015020020	O despacho exarado em 26-02-18, ID. 1a133d8, <u>não</u> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, apresentação processual. Ressalte-se que houve registro do movimento de recebimento do recurso. Último andamento: 21-03-18. Intimação do recorrido a respeito da decisão de admissibilidade recursal, conforme fls. 680.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002000- 92.2004.5.02.0020	Trata-se de execução de acordo descumprido. Foi expedido mandado de citação, penhora e avaliação, tendo o oficial de justiça certificado que não foram encontrados bens livres e desembaraçados no estabelecimento empresarial. Dada vista ao exequente, o mesmo nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da executada.	Desarquivar os autos para regularização da inscrição da devedora no BNDT e, em caso de ulterior arquivamento provisório, proceder à notificação de todas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0076000- 58.2007.5.02.0020	Distribuída a petição inicial em 23/04/2007, foi expedida citação inicial à reclamada, via postal, que retornou com a informação "Mudou-se". Intimado a fornecer o endereço atualizado da ré, o autor ficou-se em silêncio no prazo fixado. Em seguida, o MM. Juízo profere sentença, extinguindo o processo sem resolução de mérito e isentando o reclamante do pagamento das custas processuais. O autor é intimado da r. sentença e os autos são encaminhados ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar o andamento cabível ao processo, com vistas ao encaminhamento ao arquivo definitivo.
0178200- 80.2006.5.02.0020	Intimado para apresentar cálculos de liquidação, o autor ficou-se inerte no prazo fixado e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo e, em caso de ulterior arquivamento provisório, proceder à notificação de todas

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	da reclamada.	as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0178200- 17.2005.5.02.0020	Trata-se de execução de acordo descumprido. Citada em execução, a reclamada não pagou o débito, nem garantiu o Juízo. Houve tentativa de penhora on line via BacenJud e pesquisa patrimonial junto ao DRF e Arisp. Dada vista ao exequente, o mesmo nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da executada.	Desarquivar os autos para regularização da inscrição da devedora no BNDT e, em caso de ulterior arquivamento provisório, proceder à notificação de todas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0061600- 73.2006.5.02.0020	As partes celebraram acordo, o qual foi homologado e cumprido. Dada vista ao INSS, foi requerida a intimação da reclamada para pagamento das contribuições previdenciárias. O MM. Juízo defere o pedido e intima a ré, a qual se quedou inerte no prazo fixado. Sob o fundamento de que o INSS não havia indicado os valores das contribuições previdenciárias, na forma do art. 879, § 3º, da CLT, o MM. Juiz determina o arquivamento provisório do processo.	Desarquivar os autos para intimar o INSS e, em caso de ulterior arquivamento provisório, proceder à notificação de todas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00005890420105020020	Processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico em 11-09-15. Após despacho para a secretaria da unidade judiciária proceder a digitalização de peças processuais, os autos foram arquivados, de modo provisório, nos moldes da informação do PJe. Todavia, verifica-se que o Juízo não emitiu despacho sobre o arquivamento do feito, tampouco determinou a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão em tela, exigência essa pre-	Desarquivar o processo; emitir despacho a respeito do arquivamento do feito, bem como proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	vista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	
00016765820115020020	Processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico em 23-09-15. Após despacho para a secretaria da unidade judiciária proceder a digitalização de peças processuais, os autos foram arquivados, de modo provisório, nos moldes da informação do PJe. Todavia, verifica-se que o Juízo não emitiu despacho sobre o arquivamento do feito, tampouco determinou a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar o processo; emitir despacho a respeito do arquivamento do feito, bem como proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
01522004820035020020	Processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico em 01-10-15. Após despacho para a secretaria da unidade judiciária proceder a digitalização de peças processuais, os autos foram arquivados, de modo provisório, nos moldes da informação do PJe. Todavia, verifica-se que o Juízo não emitiu despacho sobre o arquivamento do feito, tampouco determinou a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar o processo; emitir despacho a respeito do arquivamento do feito, bem como proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
01796008119965020020	Processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico em 28-07-16. Após despacho para a secretaria da unidade judiciária proceder a digitalização de peças processuais, os autos foram arquivados, de modo provisório, nos moldes da informação do PJe. Todavia, verifica-se que o Juízo não emitiu despacho sobre o arquivamento do feito, tampouco determinou a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º	Desarquivar o processo; emitir despacho a respeito do arquivamento do feito, bem como proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	
01039002120045020020	Processo convertido do ambiente físico para o meio eletrônico em 09-09-15. Após despacho para a secretaria da unidade judiciária proceder a digitalização de peças processuais, os autos foram arquivados, de modo provisório, nos moldes da informação do PJe. Todavia, verifica-se que o Juízo não emitiu despacho sobre o arquivamento do feito, tampouco determinou a notificação de ambas as partes sobre a decisão em tela, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar o processo; emitir despacho a respeito do arquivamento do feito, bem como proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0088900-15.2003.5.02.0020	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	WANDA MAGALHAES DE OLIVEIRA	510780,23	15/02/2018	05/03/2018
0001215-23.2010.5.02.0020	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	E VANDERLEI SILVA	114341,71	15/04/2015	30/04/2015
0106000-41.2007.5.02.0020	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	E ANA MARIA MONTEIRO ROCHA	141593,11	29/09/2017	16/10/2017
0106000-41.2007.5.02.0020	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	E HELIO DONARIO DA SILVA	110744,82	29/09/2017	16/10/2017
0106000-41.2007.5.02.0020	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	E JOSE MATOS GOULART	90122,78	29/09/2017	16/10/2017
0142300-70.2005.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	84478,42	03/04/2014	06/05/2014
0019500-35.2008.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	OSWALDO PEREIRA DE GODOI	95002,26	18/09/2014	06/11/2014
0115500-30.1990.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	VANDERLEI JESUS BALBINO	360192,48	12/01/2015	11/03/2015
0002117-73.2010.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	MARCIA APARECIDA GENU	158956,4	15/01/2015	11/03/2015
0242800-76.2007.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	JOSE HOLANDA DA SILVA	144157,09	27/03/2015	08/05/2015
0176500-98.2008.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO APARECIDO ORLANDINI	36431	27/03/2015	08/05/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001700- 57.2009.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	33454,5	27/03/2014	08/05/2015
0135600- 44.2006.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ ROGERIO BERNARDES DE CARVALHO	216628,87	27/03/2015	18/05/2015
0191500- 75.2007.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	JOAO MARCELO ALVES	105621,13	31/03/2015	19/05/2015
0142200- 18.2005.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS OLIVEIRA SOUZA	85269,81	08/04/2015	19/05/2015
0102900- 44.2008.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	ANITA CIRLINAS	146224,35	13/11/2015	10/12/2015
0159200- 94.2006.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	MAURO DE OLIVEIRA E SILVA	279369,28	13/11/2015	10/12/2015
0131100- 32.2006.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	JOSE REINALDO DA SILVA FERREIRA	64383,33	13/11/2015	01/02/2016
0196900- 02.2009.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	CIBELI ROSA MARTINS	184929,9	13/11/2015	01/02/2016
0142400- 25.2005.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	OSIRIS DIAS COSTA	175514,1	18/11/2015	01/02/2016
0175700- 70.2008.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	JOSE AUGUSTO SANTOS	323655,81	12/05/2016	02/06/2016
0140600- 59.2005.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	HILTON APARECIDO PAVANELLI	116003,37	12/05/2016	07/06/2016
0038700- 96.2006.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	CREUSA APARECIDA BUENO	90265,07	20/04/2017	17/05/2017
0251900- 26.2005.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	SILVIA MARIA LEAL DE CARVALHO	129767,86	20/04/2017	17/05/2017
0140800- 66.2005.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	JOSE REINALDO DA SILVA FERREIRA	243295,45	03/05/2017	23/05/2017
0190400- 22.2006.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	285833,97	09/05/2017	23/05/2017
0056100- 26.2006.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	OLGA MARIA DA SILVEIRA	81167,61	19/07/2017	22/08/2017
0113100- 81.2006.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	CREUSA APARECIDA BUENO	325815,82	28/07/2017	22/08/2017
0000526- 76.2010.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	ELIZABETHE MIRANDA RAMALHO	35932,02	06/02/2018	22/02/2018
0140900- 21.2005.5.02.0020	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO CARLOS VENANCIO	206631,63	15/02/2018	05/03/2018
0249300- 81.1995.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LIENE LUCI BELO E OUTROS	0,01	26/06/2003	26/06/2003
0146600- 70.2008.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARINA ANDRADE	3849815	07/03/2014	01/04/2014
0238100- 57.2007.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NILSON VALERIO PRIMO	96709,78	02/06/2014	16/06/2014
0238100- 57.2007.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	OLGA MIYUKI SATO	25806,19	02/06/2014	16/06/2014
0153400- 85.2006.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA CRISTINA GALHARDO	68878,44	05/09/2014	26/09/2014
0116300- 91.2009.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CELIA MARIA CASSARO STRUNZ	83106,9	15/04/2015	19/05/2015
0079700- 42.2007.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VITORIA SILVA	84896,31	09/09/2015	07/10/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo

0136800- 81.2009.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ADEVAR VIANA ALVES	49518,54	13/11/2015	10/12/2015
0176400- 80.2007.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NILSON VALERIO PRIMO	97696,26	18/11/2015	01/02/2016
0176400- 80.2007.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOANA SUELI MAZIERO BERNARDO	33029,81	18/11/2015	01/02/2016
0001613- 67.2010.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIANA APARECIDA CASSIMIRO LOVIAT	117118,08	31/01/2017	24/02/2017
0193600- 42.2003.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	AGOSTINHO CIRILO DIAS	62468,13	07/04/2017	10/05/2017
0193600- 42.2003.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELENICE ALMEIDA SANTOS	45533,3	07/04/2017	10/05/2017
0193600- 42.2003.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MAGDA APARECIDA ARROYO DA SILVA	58337,4	07/04/2017	10/05/2017
0193600- 42.2003.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	TEREZINHA MURONAGA	85220,96	07/04/2017	10/05/2017
0033100- 89.2009.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	FERNANDO FANHANE JUNIOR	200010,69	11/04/2017	10/05/2017
0213000- 03.2007.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIA DANTAS	36009,35	14/07/2017	03/08/2017
0272300- 22.2009.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RUSIE CARNEIRO LEAO BACCHI	46851,12	19/07/2017	22/08/2017
0001331- 24.2013.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	IARA CARDOSO	48793,59	28/07/2017	22/08/2017
0000878- 29.2013.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO FERREIRA	35604,33	06/02/2018	22/02/2018
0155700- 15.2009.5.02.0020	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NEIDE APARECIDA DA SILVA ROSENDO DOS SANTOS	491126,62	15/02/2018	05/03/2018
0064300- 76.1993.5.02.0020	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	FLERTS NEBO E OUTROS	0,01	08/06/2000	08/06/2000
0097200- 87.2008.5.02.0020	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	ZIZELDA CALVANO	154870,62	28/05/2014	16/06/2014
0112500- 89.2008.5.02.0020	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	SONIA GUILHERMINA BERNARDES	77310,7	13/12/2014	26/02/2015
0301300- 97.1991.5.02.0020	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	MARIA LUCIA FRANK DE ARAUJO	90653,57	27/03/2015	08/05/2015
0301300- 97.1991.5.02.0020	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	MARILDA DE REZENDE	86373,68	27/03/2015	08/05/2015
0218000- 52.2005.5.02.0020	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	GILBERTO CASTILHOS SOUZA BROSCO	233907,06	07/04/2017	10/05/2017
0205800- 76.2006.5.02.0020	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	EDVIGES MARIA CEZARETTO PASSARO	205562,49	07/07/2017	03/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo

0003239- 19.2013.5.02.0020	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	MARCIO LUIZ DE JESUS CARNEIRO	52574,7	12/07/2017	03/08/2017
0273100- 56.1986.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	BRAZ AURELIANO BIAGIONI PASSALACQUA	426859,11	12/09/2013	09/10/2013
0273100- 56.1986.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SAMUEL MARKOVITS	812201,45	12/09/2013	09/10/2013
0273100- 56.1986.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	KATZUMOTU TAYRA	1040548,75	12/09/2013	09/10/2013
0273100- 56.1986.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	KENDHI YAMAMOTO	2387203,17	12/09/2013	09/10/2013
0273100- 56.1986.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ADOLFO MONTEIRO MORAES	535130,07	12/09/2013	09/10/2013
0273100- 56.1986.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE LUIZ GAVA	624052,89	12/09/2013	09/10/2013
0273100- 56.1986.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	DORIVAL RIBEIRO DIAS	703665,83	12/09/2013	09/10/2013
0012400- 97.2006.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	CATARINA MARIA PEREIRA MANZONI	54721,65	17/11/2014	27/01/2015
0196700- 88.1992.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULO GRAÇA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	103289,11	07/04/2017	10/05/2017
0211500- 38.2003.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	33391,4	11/04/2017	10/05/2017
0000511- 10.2010.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ELAINE CRISTINA MARTINS	46786,44	11/04/2017	10/05/2017
0002928- 96.2011.5.02.0020	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARIA TEREZA MARANGONI MACEDO	37531,06	15/02/2018	05/03/2018
0030000- 05.2004.5.02.0020	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRA TIVO	VICENTE DE PAULA SILVA	319498,88	25/07/2017	22/08/2017
0312600- 46.1997.5.02.0020	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	SALETE MILANESI BRENTAN	445945,6	23/06/2015	25/06/2015
0278800- 07.2009.5.02.0020	USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	WILLIAMS ALEXANDRE DOS SANTOS	76292,91	07/04/2017	10/05/2017
0227000- 13.2004.5.02.0020	UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	ANTONIO ANDERSON DA SILVA SEGANTINI	46911,44	12/12/2014	26/02/2015
0227000- 13.2004.5.02.0020	UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	DANIEL YVAN MARTIM DELFORGE	45604,91	12/12/2014	26/02/2015
0227000- 13.2004.5.02.0020	UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	RICARDO TOKIO HIGUTI	37313,35	12/12/2014	26/02/2015
0132600- 61.1991.5.02.0020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	HELENA DE ARRUDA RAMOS	126833,63	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	MARIA NILCE LIMA E ROCHA	108961,06	20/09/2016	07/11/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo

0130500- 11.2006.5.02.0020	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	P/O ESTELA MARIA PATTI	13593864	07/03/2014	01/04/2014
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ADALGISA SALADINI	106531,95	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	60023,15	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	AMIRIA BRASIL ROCHA	62442,75	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ANNABEL MARIA ALMEIDA FERREIRA	108087,32	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MERSCHMANN	102599,34	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	CACILDA BASILIO DE SOUSA REIS	113928,57	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	CARMEN SENNA GUIMARAES	127412,95	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	EDISON MAGALHAES	205389,89	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	EDMILSON SOARES DOS ANJOS	64057,4	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ELKA CIRENE PEREIRA BUTLER	77852,19	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	FERNANDO PEREIRA RODRIGUES	76694,97	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	GISSA MARIA RODRIGUES RIZZO	108803,02	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	JOSE LUIZ FERREIRA	106256,81	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	LEYDE MOURA DUARTE	95702,11	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	LORENCINA AFFONSECA	119949,96	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	LOURDES THEREZINHA MONETTA COELHO	111948,54	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	LUIS ALVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	84079,98	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARCIA HELENA MEROLA ZAVARIZE	95465,79	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARCIA OFFNER CARRASCO	83081,55	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARCO ANTONIO MARCUCCI	83735,14	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARIA APARECIDA MAGALHAES	107537,28	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARIA CARMEN DINIZ ANGARANO	114232,03	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARIA CECILIA BAPTISTA STILLO	86186,47	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARIA DE LOURDES ARAUJO FONTES BARRETO	125053,8	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARIA DULCE DIAS BASTOS	120776,19	20/09/2016	07/11/2016
0132600- 61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARIA JOSE DANTAS DO AMARAL	103606,06	20/09/2016	07/11/2016

0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARIA THEREZA SALDANHA DE MIRANDA	106146,53	20/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARILENA DA MOTTA E SILVA POMPA	53445,56	20/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARISE CAMPOS BATISTA CORREIA LIMA	57586,89	20/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARTHA DE LOURDES FERREIRA VIEIRA	89632,24	20/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	NADEGE LUCIA MELO DE MONT ALVERNE	62917,74	20/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	NIVALDO NATANIEL BARBOSA	105750,15	20/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	NOEMIA HELOISA DA CUNHA CORREA	124370,04	20/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	NUBIA MARIA BARRETO ARAUJO	53559,83	26/07/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	RUTH WOLFF	132373,31	20/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	SUSANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	87199,75	23/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	VERA LUCIA MULLER DE SOUZA SUAREZ	87199,75	23/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	JOAO DE DEUS VIEIRA BARROS	71473,75	23/09/2016	07/11/2016
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	CINIRA CHRISTIANO DE SOUZA SERPE (ESPOLIO)	131312,31	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ALCIDES DE LORENZO (ESPOLIO)	133752,14	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ADY MATHILDE CHAGAS PICCOLO (ESPOLIO)	91522,83	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	AMERICO DE CONTI (ESPOLIO)	112676,68	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	CLEA DE LUCCA (ESPOLIO)	113160,36	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	EDMUNDO DURAN (ESPOLIO)	113957,82	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	YVONE MARIA MOREIRA DORNAIKA (ESPOLIO)	88073,72	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	GUIOMAR DE ARRUDA CAMARGO (ESPOLIO)	116560,48	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ANTONIO DAVID VICENTE (ESPOLIO)	111116,88	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MICHELANGELO RUSSO (ESPOLIO)	129520,34	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	CHICRALLA HAIDAR (ESPOLIO)	126113,99	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ALICE NOGUEIRA BICUDO (ESPOLIO)	110953,92	23/02/2018	20/03/2018

0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	RENATO FERREIRA (ESPOLIO)	137876,68	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	RUTH BUENO PONTES NIGRO (ESPOLIO)	129959,35	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	CARMEN MAZZEO BARSOTTI (ESPOLIO)	128598,33	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	HERNANI CONFORTI (ESPOLIO)	113493,71	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	ZILDA MACHADO TAVEIRA (ESPOLIO)	129540,68	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	HELICY FONSECA CEZAR (ESPOLIO)	93061,08	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	CARLOS JOSE DE BARROS PEREGRINO (ESPOLIO)	117371,92	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	HILDA D ONOFRIO PAPA (ESPOLIO)	133838,32	23/02/2018	20/03/2018
0132600-61.1991.5.02.0020	UNIÃO FEDERAL	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS (ESPOLIO)	136478,47	23/02/2018	20/03/2018
0291700-37.2000.5.02.0020	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	MARIA CELIA DE CASTRO SACRAMENTO	1482623,65	18/03/2015	06/05/2015
0261700-73.2008.5.02.0020	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	IVANETE DELGADO DA SILVA	89561,01	18/11/2015	01/02/2016
0051200-15.1997.5.02.0020	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	RENATO PIRES GUARIENTO	74430,81	03/05/2017	14/06/2017
0294300-02.1998.5.02.0020	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	PAULA NOGUEIRA DE FARIAS	167012,86	25/07/2017	16/08/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

Apesar do elevado volume processual, a Vara mostra-se organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, mediante etiquetas de identificação visual.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da Ata de Correição.

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto ao aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata. Como exemplo, citam-se as seguintes ocorrências:

A) No escaninho reservado aos processos aguardando expedição de alvarás, foi encontrado o processo nº 0053900-80.2005.5.02.0020, no qual foi protocolada petição requerendo expedição de alvará com retificação de dados cadastrais em outubro/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, março/2018.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 04/04/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018-05": processo 1000375-83.2016.5.02.0020. Em 03/10/2018, é proferido r. despacho, homologando o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para 14/03/2018.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 1000015-17.2017.5.02.0020. Em 19/01/2017, é proferido despacho, determinando a imediata suspensão do feito, com a permanência da ação em Secretaria, até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça acerca do tema (cobrança de contribuição sindical dos servidores públicos estatutários do Estado de São Paulo), em atenção ao quanto disposto na Portaria GP nº 49/2016 deste E. TRT da 2ª Região, considerando a matéria em discussão na presente demanda

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 1000546-06.2017.5.02.0020. Em audiência realizada em 23/10/2017, é determinada perícia para apuração de periculosidade, bem como redesignada a audiência de instrução para 09/04/2018. Em 05/12/2017, a perita nomeada pelo MM. Juízo entrega o laudo pericial e os autos se encontram no aguardo da audiência agendada para 09/04/2018.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo nº 1002139-07.2016.5.02.0020. Trata-se de ação monitória. Em 18/04/2017, é proferido despacho, determinando a expedição de mandado de citação do réu para pagamento em 15 dias. O mandado foi expedido em 06/05/2017 e, em 23/05/2017, foi devolvido pelo oficial de justiça, que não localizou o réu. Intimado a fornecer o endereço atualizado do requerido em 24/05/2017, o autor apresentou novo endereço em 30/05/2017 e, em 29/09/2017, foi expedido outro mandado, o qual foi devolvido, com resultado negativo da diligência, em 01/10/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise da carta": processo nº 1000898-61.2017.5.02.0020. Trata-se de carta precatória distribuída em 01/06/2017. Em 06/06/2017, é proferido r. despacho, determinando a expedição de mandado de citação. Em 27/06/2017, o oficial de justiça certifica a devolução do mandado, com resultado positivo da diligência, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise do Conhecimento": processo nº 1002095-67.2016.5.02.0026. Trata-se de execução provisória distribuída em 25/11/2016 à 26ª VT/SP. Em 07/12/2016, o MM. Juízo da 26ª VT/SP profere despacho, determinando a remessa dos autos à 20ª VT/SP, considerando que o processo principal (0001492-34.2013.5.0020) tramita nesta última unidade. O processo é redistribuído em 30/01/2017 e não recebe nenhuma movimentação na 20ª VT/SP.

Tarefa "Apreciar dependência": processo nº 1001906-73.2017.5.02.0020. Trata-se de embargos de terceiro distribuídos em 31/10/2017, que não receberam, desde então, nenhum andamento.

Tarefa "Cumprimento de providências": processo nº 1000592-29.2016.5.02.0020. Trata-se de carta precatória distribuída em 14/04/2016, com o fim de citar a reclamada para comparecimento a audiência designada para 22/06/2016. Em 08/11/2016, o MM. Juízo Deprecado profere despacho, determinando que se officie ao MM. Juízo Deprecante para informar se foi designada nova

data de audiência, estabelecendo, em caso de resposta positiva, o cumprimento da deprecata e, em caso negativo, a devolução da carta, por prejudicada a diligência. O referido despacho de 08/11/2016 foi cumprido em 18/08/2017, quando foi enviado email ao MM. Juízo Deprecante, que não enviou resposta até o presente momento. Não foi dado andamento ao processo após o envio do ofício ao MM. Juízo Deprecante.

Tarefa "Prazos vencidos": processo nº 1001942-52.2016.5.02.0020. Em 08/06/2017, é proferida sentença nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, julgando procedentes os pedidos e determinando a intimação da reclamada por edital. O referido edital é publicado em 26/07/2017 e, em 08/08/2017, é certificado o decurso do prazo para a ré, sendo esse a última movimentação do processo.

Tarefa "Registrar pagamentos ou despesas processuais": processo nº 1000924-93.2016.5.02.0020. Em 15/02/2017, é proferida sentença nos autos da ação de cumprimento em epígrafe, julgando improcedentes os pedidos. Em 20/02/2017, o autor requer a juntada do comprovante do recolhimento das custas processuais a cujo pagamento foi condenado, sendo esse o último andamento do processo.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq": processo 1001714-77.2016.5.02.0020. Em 11/10/2017, o MM. Juízo homologa acordo, com última parcela prevista para janeiro/2018, determinando que a reclamada comprove o recolhimento das custas processuais no prazo de cinco dias a contar do vencimento do acordo, sob pena de execução. Vencido o acordo, não foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 0003340-56.2013.5.02.0020. Em audiência realizada em 15/12/2016, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para abril/2018.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 0255700-23.2009.5.02.0020. Em 09/11/2017, o MM. Juízo determina a apuração dos cálculos de liquidação por perícia contábil. O perito apresentou sua planilha de cálculos em 19/03/2018, mas as partes ainda não foram intimadas para manifestação.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1001425-

47.2016.5.02.0020. Em 31/08/2017, o MM. Juízo profere r. despacho, determinando que a Secretaria proceda à atualização do crédito do autor e à citação da reclamada para pagamento no prazo de 48 horas, sob pena de execução. A atualização e a intimação são feitas em 01/12/2017. Em 20/01/2018, a Secretaria junta a devolução da intimação enviada à reclamada pelos correios, com a informação "Mudou-se", sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Liquidação - Ofícios": processo 0002447-65.2013.5.02.0020. Em 03/05/2016, o MM. Juízo profere despacho, determinando a expedição de ofício requisitório à União para pagamento dos honorários periciais. Despacho não cumprido até o presente momento.

Tarefa "Iniciar Liquidação": processo 0003334-83.2012.5.02.0020. Trata-se de autos físicos encaminhados para digitalização em 02/09/2016, quando foi expedido o termo de abertura de liquidação, sendo esse o único andamento do processo.

Tarefa "Intimações automáticas com pendências - Liq": processo 0003390-82.2013.5.02.0020. Em 09/11/2017, é proferida decisão de homologação dos cálculos de liquidação, determinando-se a intimação da reclamada para que comprove o pagamento do valor total da execução, devidamente atualizado, no prazo de 48 horas, sob pena de prosseguimento. A notificação da ré é efetuada em 09/11/2017 e o prazo fixado decorre *in albis*, não tendo sido dado andamento ao processo posteriormente.

Tarefa "Minutar Decisão - Liq": processo 0002145-70.2012.5.02.0020. Em 03/07/2017, a reclamada apresenta cálculos de liquidação, os quais são contestados pelo reclamante em 17/07/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria": processo 0001096-23.2014.5.02.0020. Em 03/10/2016, é proferido despacho, determinando a liberação ao reclamante do valor integral do aviso de crédito de IDs F5b2494 e E86425f, bem como que se oficie ao Banco do Brasil para transferir à União o valor remanescente, referente às custas processuais. O referido despacho é publicado em 24/08/2017 e, em 25/08/2017, o reclamante peticiona requerendo emissão de guia de levantamento para resgate do valor disponível. O alvará é emitido em 11/09/2017 e pende de cumprimento a parte final do despacho proferido em 03/10/2016.

Tarefa "Prazos vencidos": processo 0002037-07.2013.5.02.0020. Em 21/09/2017, é proferido despacho, determinando a apuração dos cálculos de liquidação por meio de perícia contábil e nomeando perito para tal mister. Todavia, até o presente momento, a Secretaria não providenciou a notificação do profissional designado pelo MM. Juiz.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec": processo 0002550-43.2011.5.02.0020. Em 19/02/2016, o MM. Juízo profere despacho, deferindo penhora no rosto dos autos do processo 0000525-43.2012.5.02.0078, em trâmite perante a 78ª Vara do Trabalho de São Paulo. Em 08/03/2016, a Secretaria certifica que enviou email à citada unidade judiciária, solicitando a penhora, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 0125900-54.2000.5.02.0020. Em 15/09/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a intimação das partes para ciência de aviso de crédito, pelo prazo de cinco dias, bem como a conclusão dos autos após esse lapso. O r. despacho, contudo, pende de publicação.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo nº 0001400-27.2011.5.02.0020. Trata-se de autos físicos encaminhados para digitalização em 16/09/2015, quando foi expedido o termo de abertura de execução. Em 06/10/2015, são juntadas algumas peças do processo, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de carta": processo 1000413-61.2017.5.02.0020. Trata-se de carta precatória distribuída em 20/03/2017. No mesmo dia, é proferido despacho, determinando a expedição de mandado de citação da reclamada em execução. O mandado é expedido em 24/03/2017 e, em 28/03/2017, a ré peticiona, alegando estar em recuperação judicial e requerendo a suspensão dos atos executórios, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de execução - ARISP CONSULTA": processo 0285300-36.2002.5.02.0020. Em 12/05/2017, é proferido despacho, determinando que sejam renovados os convênios eletrônicos e juntada ficha cadastral da reclamada junto à JUCESP, bem como a posterior conclusão dos autos. Em

setembro/2017, novembro/2017 e fevereiro/2018, são realizadas as pesquisas junto ao BacenJud, RenaJud e Arisp, respectivamente. A Secretaria ainda não juntou a ficha cadastral, nem procedeu à conclusão dos autos.

Tarefa "Cumprimento de providências": processo 0031500-72.2005.5.02.0020. Em 17/06/2016, é proferido r. despacho, determinando a suspensão temporária da execução, em face da Portaria CR nº 2/2016, que determinou a reunião no Juízo Auxiliar em Execução.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento": processo nº 0029000-19.1994.5.02.0020. Trata-se de autos físicos encaminhados para digitalização em 16/09/2015, quando foi expedido o termo de abertura de execução. Em 28/09/2015, são juntadas algumas peças do processo, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Intimações automáticas com pendências - Exec": processo nº 0087200-72.2001.5.02.0020. Em 28/08/2017, é proferido despacho, determinando que se prossiga com a pesquisa InfoJud em face dos executados. Despacho não cumprido até o presente momento.

Tarefa "Minutar Decisão - Exec": processo nº 0144700-62.2002.5.02.0020. Em 03/08/2017, é proferido despacho, determinando que se prossiga com a pesquisa atualizada da matrícula do imóvel penhorado. Em 10/08/2017, é juntado o resultado da pesquisa feita junto ao Arisp. Em 31/08/2017, o Sr. Dorival Rodrigues Lourenço Filho, na condição de terceiro interessado, peticiona, requerendo a homologação de acordo firmado com o reclamante. O resultado da pesquisa Arisp e a citada petição pendem de análise desde então.

Tarefa "Minutar Despacho - Exec": processo nº 0043300-58.2009.5.02.0020. Em 04/07/2017, a reclamada peticiona, afirmando que concorda com os cálculos apresentados pelo reclamante e requerendo sua homologação. Em 21/08/2017, é juntada resposta enviada pelo Banco do Brasil, comunicando que procedeu à transferência de valores determinada pelo MM. Juízo. Não foi dado andamento ao processo posteriormente.

Tarefa "Preparar ato de comunicação": processo nº 0251000-14.2003.5.02.0020. Em 14/04/2016, é proferido despacho, determinando a tentativa de bloqueio de ativos financeiros em face dos executados por intermédio do convênio BACENJUD. A consulta ao convênio é realizada em 08/09/2016 e, em

21/09/2016, é juntado aviso de crédito. Em 13/01/2017, o reclamante peticiona, requerendo a expedição de alvará para levantamento dos valores bloqueados, bem como pesquisa patrimonial junto ao Arisp. Em 09/03/2017, é expedida intimação ao sócio cujo numerário foi bloqueado, a qual é devolvida por inexistir o endereço apostado na intimação. Em 27/11/2017, é efetuada pesquisa Infoseg em face do sócio, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Preparar comunicação": processo nº 0178100-96.2004.5.02.0020. Em 14/04/2016, é proferido despacho, determinando a intimação do terceiro interessado, para comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes sobre o acordo, e também do reclamante, para informar sobre o cumprimento da avença. O r. despacho é publicado em 10/03/2017 e o processo não recebe andamento desde então.

Tarefa "Registrar obrigações de pagar": processo nº 0001018-29.2014.5.02.0020. Em 13/05/2016, é publicado despacho, intimando a reclamante para comprovar o recolhimento das custas processuais em 8 dias, sob pena de execução, e determinando a expedição de requisição à União de pagamento de honorários periciais, sendo essa a última movimentação do processo. O prazo fixado transcorreu in albis, mas não teve início a execução, e a Secretaria não procedeu à expedição do ofício requisitório.

Agrupadores com maior volume de processos:

"Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado": 474.

"Processos com Petições Avulsas": 54.

"Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas": 290.

"Processos com petições não apreciadas": 731 processos, sendo o mais antigo de agosto/2017.

"Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça": 75.

"Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)": 17.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)	Variação com relação a 2017
Iniciais	-	-	-
Una/Rito Ordinário	28	154	-22%
Instrução	71	120	-28%
Una/Rito Sumaríssimo	-	51	-26%

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 19/03/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza. Quanto aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos estão virtualmente de acordo com o limite temporal previsto na CLT.

Na ata da correição anterior (30/05/2017), foi recomendado o incremento do número semanal de todas as modalidades de audiências. O quantitativo, todavia, manteve-se praticamente inalterado.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão em março/2018, examinando os dados estatísticos do quarto trimestre de 2017, na qual ficou consignado que os prazos das audiências unas de rito ordinário e de instrução estavam próximos de níveis considerados satisfatórios e que os aprazamentos médios das audiências unas de rito sumaríssimo estavam de acordo com a CLT, razão pela qual se determinou o prosseguimento do monitoramento.

Não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 10 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 19/03/2018, os quais não foram integralmente regularizados. Exemplificativamente, o caso do processo 1000168-16.2018.5.02.0020, no qual foi determinada, em 01/03/2018, a sua remessa à 34ª VT/SP, em despacho ainda não cumprido, estando o feito *sine die*.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, a Ata da Correição Ordinária realizada em 30/05/2017 ainda não foi arquivada, em razão de estar pendente de integral cumprimento o item 19.5 (regularização de serviços em atraso), em especial, processos aguardando homologação de cálculos, nos moldes do despacho da Corregedoria datado de 01/03/2018.

Em consonância com o mencionado pronunciamento proferido no expediente de controle do cumprimento das determinações da Ata em referência, havia cerca de 300 processos, entre físicos e eletrônicos, aguardando homologação de cálculos, com aprazamento relativo a outubro/2017, razão pela qual foi concedido prazo suplementar de 15 (quinze) dias para a Unidade Judiciária apresentar esclarecimentos quanto ao serviço em questão.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da discrepância constatada relativamente ao aprazamento dos processos aguardando expedição de alvarás, deverá a Secretaria retificar as informações constantes do item 12.1 e encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

19.2 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, notadamente no que tange aos processos aguardando homologação de cálculos e aos serviços pendentes nos processos eletrônicos (PJe), observada rigorosamente a ordem cronológica, mediante a apresentação de plano de trabalho, o que será objeto de acompanhamento minucioso no expediente de cobrança das determinações contidas na ata de correição ordinária.

19.3 Implementar rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe (especialmente aqueles denominados "Processos com pedido de

sigilo nos documentos não apreciado" e "Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas"), apreciando-os de acordo com a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes, de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.4 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder ao amplo reexame dos processos discriminados nos itens 17.2.1 e 17.2.2.

19.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.6 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.7 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.8 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.9 Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, para todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.11 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.13 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.14), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.4, observado o prazo específico de 10 dias para o item 19.1.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os

procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais e demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia cinco de abril de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes Rita de Cássia Martinez, Titular, e Raphael Jacob Brolio, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

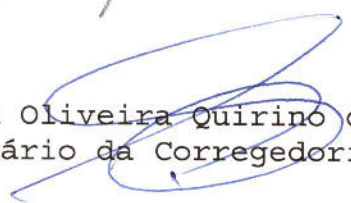
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria